



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017109/2017-10
SIGGO nº: 34913

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA** portador da cédula de identidade RG nº 852.908, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.496.781-68, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a empresa **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA** em sede à Quadra 02, Conjunto C, Lote 11 - SIBS - Núcleo Bandeirante - Brasília-DF, CEP: 71736-203, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.445/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA** portador da cédula de identidade RG nº 1.804.215 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 768.857.631-87, na qualidade de sócio da empresa, resolvem firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF (32150004), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL (32150108) e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 – (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir:

a) Revisão dos valores do Contrato nº 28/2017 (2029381), para o período de **28/08/2017 a 31/12/2017**, cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 8.444,11** (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) para o referido período.

CCT/2016 - CONTRATADO (DE 28/08 A 31/12/2017)					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.749,82	R\$ 152.997,84	134	R\$ 1.708.475,88	R\$ 20.501.710,56
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.382,12	R\$ 172.585,44	6	R\$ 86.292,72	R\$ 1.035.512,64
Vigilante Noturno	R\$ 14.104,64	R\$ 169.255,68	85	R\$ 1.198.894,40	R\$ 14.386.732,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.193,20	R\$ 170.318,40	39	R\$ 553.534,80	R\$ 6.642.417,60
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.721,78	R\$ 188.661,36	5	R\$ 78.608,90	R\$ 943.306,80
Supervisor Diurno	R\$ 15.416,20	R\$ 184.994,40	1	R\$ 15.416,20	R\$ 184.994,40
Supervisor Noturno	R\$ 17.249,50	R\$ 206.994,00	1	R\$ 17.249,50	R\$ 206.994,00
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.658.472,40	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 43.901.668,80

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2016 - GERR (DE 28/08 A 31/12/2017)					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.742,70	R\$ 152.912,40	134	R\$ 1.707.521,80	R\$ 20.490.261,60
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.374,18	R\$ 172.490,16	6	R\$ 86.245,08	R\$ 1.034.940,96
Vigilante Noturno	R\$ 14.096,62	R\$ 169.159,44	85	R\$ 1.198.212,70	R\$ 14.378.552,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.185,16	R\$ 170.221,92	39	R\$ 553.221,24	R\$ 6.638.654,88
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.712,96	R\$ 188.555,52	5	R\$ 78.564,80	R\$ 942.777,60
Supervisor Diurno	R\$ 15.407,50	R\$ 184.890,00	1	R\$ 15.407,50	R\$ 184.890,00
Supervisor Noturno	R\$ 17.239,74	R\$ 206.876,88	1	R\$ 17.239,74	R\$ 206.876,88
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.656.412,86	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 43.876.954,32
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017					-R\$ 2.059,54
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017					R\$ 8.444,11

b) Revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo (16252656), referente à alteração do percentual do Submódulo 4.4, Item B "Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado e ao reajuste do seguro de vida para o período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, cujo valor devido a Contratada para o referido período é de **R\$ 14.924,88** (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CCT/2018 REPACTUAÇÃO - 2º TAC (DE 01/01 A 31/12/2018)					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.140,98	R\$ 157.691,76	134	R\$ 1.760.891,32	R\$ 21.130.695,84
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.808,64	R\$ 177.703,68	6	R\$ 88.851,84	R\$ 1.066.222,08
Vigilante Noturno	R\$ 14.533,86	R\$ 174.406,32	85	R\$ 1.235.378,10	R\$ 14.824.537,20
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.624,30	R\$ 175.491,60	39	R\$ 570.347,70	R\$ 6.844.172,40
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.186,22	R\$ 194.234,64	5	R\$ 80.931,10	R\$ 971.173,20
Supervisor Diurno	R\$ 15.867,02	R\$ 190.404,24	1	R\$ 15.867,02	R\$ 190.404,24
Supervisor Noturno	R\$ 17.752,56	R\$ 213.030,72	1	R\$ 17.752,56	R\$ 213.030,72
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.770.019,64	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 45.240.235,68

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2018 - GERR (DE 01/01 A 31/12/2018)					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.146,12	R\$ 157.753,44	134	R\$ 1.761.580,08	R\$ 21.138.960,96
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.813,10	R\$ 177.757,20	6	R\$ 88.878,60	R\$ 1.066.543,20
Vigilante Noturno	R\$ 14.537,88	R\$ 174.454,56	85	R\$ 1.235.719,80	R\$ 14.828.637,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.628,36	R\$ 175.540,32	39	R\$ 570.506,04	R\$ 6.846.072,48
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.189,56	R\$ 194.274,72	5	R\$ 80.947,80	R\$ 971.373,60
Supervisor Diurno	R\$ 15.873,30	R\$ 190.479,60	1	R\$ 15.873,30	R\$ 190.479,60
Supervisor Noturno	R\$ 17.757,76	R\$ 213.093,12	1	R\$ 17.757,76	R\$ 213.093,12
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.771.263,38	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 45.255.160,56
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017 E SEGURO DE VIDA					R\$ 1.243,74
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 E SEGURO DE VIDA P/ O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018					R\$ 14.924,88

c) A diferença total apurada na revisão contratual para o período de **28/08/2017 a 31/12/2018**, considerando os valores pactuados no Contrato nº 28/2017 (2029381) e no 2º Termo Aditivo (16252656) é de **R\$ 6.480,77** (seis mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), que deverão ser pagos nos termos do art. 86, do **Decreto Distrital nº 32.598/2010**.

DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017	R\$ 8.444,11
DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018	R\$ 14.924,88
MAIORAÇÃO COM A REVISÃO IN 1730/2017 E SEGURO DE VIDA PARA O PERÍODO DE 28/08/2017 A 31/12/2018	R\$ 6.480,77

2.1.1- Compete a Comissão Executora executora verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.2 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 352/2019 - SEFP/GAB/AJL (25110139), conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019 (21267840), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrado no MTE em 22/03/2019, sob o número nº DF000133/2019, passando o valor anual do contrato de **R\$ 45.240.235,68** (quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o montante de **R\$ 46.113.299,76** (quarenta e seis milhões, cento e treze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **1,93%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2019**.

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO DCT 2018					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.140,98	R\$ 157.691,76	134	R\$ 1.760.891,32	R\$ 21.130.695,84
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.808,64	R\$ 177.703,68	6	R\$ 88.851,84	R\$ 1.066.222,08
Vigilante Noturno	R\$ 14.533,86	R\$ 174.406,32	85	R\$ 1.235.378,10	R\$ 14.824.537,20
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.624,30	R\$ 175.491,60	39	R\$ 570.347,70	R\$ 6.844.172,40
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.186,22	R\$ 194.234,64	5	R\$ 80.931,10	R\$ 971.173,20
Supervisor Diurno	R\$ 15.867,02	R\$ 190.404,24	1	R\$ 15.867,02	R\$ 190.404,24
Supervisor Noturno	R\$ 17.752,56	R\$ 213.030,72	1	R\$ 17.752,56	R\$ 213.030,72
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.770.019,64	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 45.240.235,68
QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2019					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.560,86	R\$ 162.730,32	134	R\$ 1.817.155,24	R\$ 21.805.862,88
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.271,26	R\$ 183.255,12	6	R\$ 91.627,56	R\$ 1.099.530,72
Vigilante Noturno	R\$ 14.634,04	R\$ 175.608,48	85	R\$ 1.243.893,40	R\$ 14.926.720,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.724,90	R\$ 176.698,80	39	R\$ 574.271,10	R\$ 6.891.253,20
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.317,94	R\$ 195.815,28	5	R\$ 81.589,70	R\$ 979.076,40
Supervisor Diurno	R\$ 16.367,66	R\$ 196.411,92	1	R\$ 16.367,66	R\$ 196.411,92
Supervisor Noturno	R\$ 17.870,32	R\$ 214.443,84	1	R\$ 17.870,32	R\$ 214.443,84
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.842.774,98	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 46.113.299,76
DIFERENÇA ANUAL DCT 2018 x CCT 2019					R\$ 873.064,08
DIFERENÇA MENSAL DCT 2018 x CCT 2019					R\$ 72.755,34
TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019					R\$ 873.064,08
				MAJORAÇÃO	1,93%

2.2.1. Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, o valor total efetivamente devido será de **R\$ 873.064,08** (oitocentos e setenta e três mil sessenta e quatro reais e oito centavos).

2.3. A comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.4. Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2019, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 19.101
- II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006
- III - Natureza da Despesa: 33.90.37
- IV - Fonte de Recursos: 100
- V - Nota de Empenho: 2019NE11897 (33261517).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **01/01/2019**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
 Subsecretário de Compras Governamentais

Pela **CONTRATADA**:

LUIS GUSTAVO SILVA BARRA
 Sócio Administrador

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Diurno	GERR - DCT 2018		GERR - CCT 2019	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada				
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		2.670,45		2.762,05
	Submódulo 1.2: Intraornada				
A	Intraornada		276,94		286,44
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		42,61		44,07
	Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)		319,55		330,51
	Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)		2.990,00		3.092,56
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte		152,10		152,10

B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48	
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17	
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)		-0,46	2,00%	-11,10	
D	Plano de Saúde		140,00		140,00	
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00	
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00	
G	Seguro de Vida		8,61		14,70	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			730,92		746,39	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		15,46		15,46	
B	Material de uso comum		1,16		1,16	
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			21,49		21,49	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	598,00	20,00%	618,51	
B	SESI ou SESC	1,50%	44,85	1,50%	46,39	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	29,90	1,00%	30,93	
D	INCRA	0,20%	5,98	0,20%	6,19	
E	Salário educação	2,50%	74,75	2,50%	77,31	
F	FGTS	8,00%	239,20	8,00%	247,40	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	62,79	2,10%	64,94	
H	SEBRAE	0,60%	17,94	0,60%	18,56	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,90%	1.073,41	35,90%	1.110,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	249,07	8,33%	257,61	
B	Adicional de férias	2,78%	83,12	2,78%	85,97	
Subtotal			11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	119,30	3,99%	123,39	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	451,49	15,10%	466,97
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,09	0,07%	2,16	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,90	0,03%	0,93	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	7,18	0,24%	7,42	
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,34%	10,17	0,34%	10,51
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	10,47	0,35%	10,82	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,89	0,03%	0,87	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,30	0,01%	0,31	
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	119,60	4,00%	123,70	
E	Indenização Adicional	0,08%	2,39	0,08%	2,47	
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,57%	136,65	4,47%	138,17
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	249,07	8,33%	257,61	
B	Ausência por doença	1,15%	34,39	1,15%	35,56	
C	Licença paternidade	0,02%	0,60	0,02%	0,62	
D	Ausências legais	0,28%	8,37	0,28%	8,66	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	9,87	0,33%	10,21	
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	2,99	0,10%	3,09	
Subtotal			10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	109,73	3,67%	113,50	
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	46,05	1,54%	47,63	
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	0,90	0,03%	0,93	
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	14,05	0,46%	14,23	
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			15,92%	476,02	15,91%	492,04
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			71,83%	2.147,74	71,72%	2.217,92
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			5.890,15		6.078,36	
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	29,45	0,50%	30,39	
B	Lucro	1,3943%	82,54	1,3943%	85,17	
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			1,89%	111,99	1,89%	115,56
C	TRIBUTOS	To		To		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	42,71	0,65%	44,07	
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	197,11	3,00%	203,41	
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	328,52	5,00%	339,02	
Total - Tributos (R\$)			8,65%	568,35	8,65%	586,51
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)			11,55%	680,34	11,55%	702,07
TOTAL (R\$)			6.570,49		6.780,43	
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			13.140,98		13.560,86	
BDI (%)			11,55%		11,55%	

Vigilante Diurno Armado Motorizado

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Diurno Armado Motorizado	GERR - DCT 2018		GERR - CCT 2019	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.937,49		3.038,26
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		304,63		315,08
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		46,87		48,47
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			351,50		363,55
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.288,99		3.401,81
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17

C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5ª)	R\$	0,03	-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde			140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico			10,00		9,00
F	Fundo para Indenização			14,00		14,00
G	Seguro de Vida			8,61		14,70
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)				730,92		746,39
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme			28,25		28,25
B	Material de uso comum			1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum			4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado			1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado			3,56		3,56
F	Veículo de ronda			157,13		157,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)				196,63		196,63
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	657,80	20,00%		680,36
B	SESI ou SESC	1,50%	49,33	1,50%		51,03
C	SENAI ou SENAC	1,00%	32,89	1,00%		34,02
D	INCRA	0,20%	6,58	0,20%		6,80
E	Salário educação	2,50%	82,22	2,50%		85,05
F	FGTS	8,00%	263,12	8,00%		272,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	69,07	2,10%		71,44
H	SEBRAE	0,60%	19,73	0,60%		20,41
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.180,74	35,90%		1.221,25
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	273,97	8,33%		283,37
B	Adicional de férias	2,78%	91,43	2,78%		94,57
Subtotal		11,11%		11,11%		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	131,23	3,99%		135,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	496,63	15,10%		513,67
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,30	0,07%		2,38
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,99	0,03%		1,02
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	7,89	0,24%		8,16
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	11,18	0,34%		11,56
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,51	0,35%		11,91
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,28	0,03%		0,95
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%		0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	131,56	4,00%		136,07
E	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%		2,72
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	150,31	4,47%		151,99
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	273,97	8,33%		283,37
B	Ausência por doença	1,15%	37,82	1,15%		39,12
C	Licença paternidade	0,02%	0,66	0,02%		0,68
D	Ausências legais	0,28%	9,21	0,28%		9,53
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,85	0,33%		11,23
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,29	0,10%		3,40
Subtotal		10,21%		10,21%		
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	120,71	3,67%		124,85
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	50,65	1,54%		52,39
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	0,99	0,03%		1,02
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	15,46	0,46%		15,65
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	523,61	15,91%		541,24
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,83%	2.362,47	71,72%		2.439,71
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.579,01			6.784,54
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,2000%	78,95	1,2000%		81,41
B	Lucro	1,5904%	105,89	1,5904%		109,20
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,79%	184,84	2,79%		190,61
C	TRIBUTOS	To	To	To		To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	48,13	0,65%		49,63
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	222,13	3,00%		229,07
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	370,22	5,00%		381,78
Total - Tributos (R\$)		8,65%	640,47	8,65%		660,48
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		12,54%	825,31	12,54%		851,09
TOTAL (R\$)			7.404,32			7.635,63
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.808,64			15.271,26
BDI (%)			12,54%			12,54%

Vigilante Noturno

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno	GERR - DCT 2018		GERR - CCT 2019	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.049,92		3.067,58
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		316,29		318,12
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			364,95		367,06
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.414,87		3.434,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5ª)	R\$0,03	-0,46	2,00%	-11,10

D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		14,70
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			730,92		746,39
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		15,46		15,46
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			21,49		21,49
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
B	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	71,71	2,10%	72,13
H	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.225,93	35,90%	1.233,05
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	136,25	3,99%	137,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	515,64	15,10%	518,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,39	0,07%	2,40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,02	0,03%	1,03
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,20	0,24%	8,24
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	11,61	0,34%	11,67
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	156,05	4,47%	153,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Ausência por doença	1,15%	39,27	1,15%	39,50
C	Licença paternidade	0,02%	0,68	0,02%	0,69
D	Ausências legais	0,28%	9,56	0,28%	9,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,27	0,33%	11,33
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,41	0,10%	3,43
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	125,33	3,67%	126,05
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	52,59	1,54%	52,89
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,02	0,03%	1,03
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	16,05	0,46%	15,80
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	543,64	15,91%	546,45
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,83%	2.452,87	71,72%	2.463,26
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.620,15		6.665,78
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,10%	6,62	0,1000%	6,67
B	Lucro	0,1746%	11,57	0,1746%	11,65
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,2746%	18,19	0,2746%	18,32
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	47,24	0,65%	47,56
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	218,01	3,00%	219,51
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	363,35	5,00%	365,85
Total - Tributos (R\$)		8,65%	628,59	8,65%	632,92
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,77%	646,78	9,77%	651,24
TOTAL (R\$)			7.266,93		7.317,02
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.533,86		14.634,04
BDI (%)			9,77%		9,77%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno Armado		GERR - DCT 2018		GERR - CCT 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.049,92		3.067,58
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		316,29		318,12
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			364,95		367,06
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.414,87		3.434,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2,00%	-11,10
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		14,70
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			730,92		746,39

Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniforme		17,21	17,21
B	Material de uso comum		1,16	1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87	4,87
D	Material para o Posto Armado		3,30	3,30
E	Equipamento para o Posto Armado		7,13	7,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			33,67	33,67
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas				
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:				
A	INSS	20,00%	682,97	20,00% 686,93
B	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50% 51,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00% 34,35
D	IN CRA	0,20%	6,83	0,20% 6,87
E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50% 85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00% 274,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	71,71	2,10% 72,13
H	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60% 20,61
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,90%	1.225,93 35,90% 1.233,05
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	284,46	8,33% 286,11
B	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78% 95,48
Subtotal			11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	136,25	3,99% 137,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	515,64 15,10% 518,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,39	0,07% 2,40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionalis	0,03%	1,02	0,03% 1,03
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,20	0,24% 8,24
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,34%	11,61 0,34% 11,67
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35% 12,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03% 0,96
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01% 0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00% 137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08% 2,75
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,57%	156,05 4,47% 153,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,33%	284,46	8,33% 286,11
B	Ausência por doença	1,15%	39,27	1,15% 39,50
C	Licença paternidade	0,02%	0,68	0,02% 0,69
D	Ausências legais	0,28%	9,56	0,28% 9,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,27	0,33% 11,33
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,41	0,10% 3,43
Subtotal			10,21%	10,21%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	125,33	3,67% 126,05
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	52,59	1,54% 52,89
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,02	0,03% 1,03
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	16,05	0,46% 15,80
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			15,92%	543,64 15,91% 546,45
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			71,83%	2.452,87 71,72% 2.463,26
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.632,33	6.677,96
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1975%	13,10	0,1975% 13,19
B	Lucro	0,5149%	34,22	0,5149% 34,45
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			0,71%	47,32 0,7124% 47,64
C	TRIBUTOS	To	To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	47,53	0,65% 47,86
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	219,36	3,00% 220,87
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	365,61	5,00% 368,12
Total - Tributos (R\$)			8,65%	632,50 8,65% 636,85
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)			10,25%	679,82 10,25% 684,49
TOTAL (R\$)			7.312,15	7.362,45
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.624,30	14.724,90
BDI (%)			10,25%	10,25%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Vigilante Noturno Armado Motorizado	GERR - DCT 2018		GERR - CCT 2019	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Adicional Noturno	14,21%	388,23		312,58
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.325,72		3.350,84
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		344,89		347,50
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		53,06		53,46
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			397,95		400,96
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.723,67		3.751,80
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5ª)	R\$0,03	-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		8,61		14,70
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			730,92		746,39
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		28,25		28,25

B	Material de uso comum		1,16		1,16	
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87	
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66	
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56	
F	Veículo de ronda		157,13		157,13	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	744,73	20,00%	750,36	
B	SESI ou SESC	1,50%	55,86	1,50%	56,28	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	37,24	1,00%	37,52	
D	INCRA	0,20%	7,45	0,20%	7,50	
E	Salário educação	2,50%	93,09	2,50%	93,80	
F	FGTS	8,00%	297,89	8,00%	300,14	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	78,20	2,10%	78,79	
H	SEBRAE	0,60%	22,34	0,60%	22,51	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,90%	1.336,80	35,90%	1.346,90
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	310,18	8,33%	312,52	
B	Adicional de férias	2,78%	103,52	2,78%	104,30	
Subtotal			11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	148,57	3,99%	149,70	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	562,27	15,10%	566,52
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,61	0,07%	2,63	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,12	0,03%	1,13	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,94	0,24%	9,00	
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,34%	12,67	0,34%	12,76
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,03	0,35%	13,13	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,84	0,03%	1,05	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,38	
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	148,95	4,00%	150,07	
E	Indenização Adicional	0,08%	2,98	0,08%	3,00	
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,57%	170,17	4,47%	167,63
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	310,18	8,33%	312,52	
B	Ausência por doença	1,15%	42,82	1,15%	43,15	
C	Licença paternidade	0,02%	0,74	0,02%	0,75	
D	Ausências legais	0,28%	10,43	0,28%	10,51	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,29	0,33%	12,38	
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,72	0,10%	3,75	
Subtotal			10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	136,66	3,67%	137,69	
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	57,34	1,54%	57,78	
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,12	0,03%	1,13	
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	17,50	0,46%	17,26	
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			15,92%	592,80	15,91%	596,92
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			71,83%	2.674,71	71,72%	2.690,73
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)				7.325,93		7.385,55
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	14,65	0,20%	14,77	
B	Lucro	0,7149%	52,48	0,7149%	52,90	
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			0,91%	67,13	0,91%	67,67
TRIBUTOS			To	To		
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	52,61	0,65%	53,03	
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	242,79	3,00%	244,77	
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	404,66	5,00%	407,95	
Total - Tributos (R\$)			8,65%	700,05	8,65%	705,75
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)			10,47%	767,18	10,47%	773,42
TOTAL (R\$)				8.093,11		8.158,97
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2				16.186,22		16.317,94
BDI (%)				10,47%		10,47%

Supervisor Diurno Motorizado

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado	GERR - DCT 2018		GERR - CCT 2019	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.463,95		2.548,46
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.203,14		3.313,00
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		332,18		343,57
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,10		52,86
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			383,28		396,43
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.586,42		3.709,43
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
Transporte					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-147,84	6,00%	-152,10
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,21		17,64
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			707,93		724,71
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		26,50		26,50
B	Veículo de ronda		202,40		202,40
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					

A	INSS	20,00%	717,28	20,00%	741,89
B	SESI ou SESC	1,50%	53,80	1,50%	55,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,86	1,00%	37,09
D	INCRA	0,20%	7,17	0,20%	7,42
E	Salário educação	2,50%	89,66	2,50%	92,74
F	FGTS	8,00%	286,91	8,00%	296,75
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	75,31	2,10%	77,90
H	SEBRAE	0,60%	21,52	0,60%	22,26
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.287,51	35,90%	1.331,69
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	298,75	8,33%	309,00
B	Adicional de férias	2,78%	99,70	2,78%	103,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	143,10	3,99%	148,01
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	541,55	15,10%	560,13
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,51	0,07%	2,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,08	0,03%	1,11
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,61	0,24%	8,90
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	12,20	0,34%	12,61
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,55	0,35%	12,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,66	0,03%	1,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	143,46	4,00%	148,38
E	Indenização Adicional	0,08%	2,87	0,08%	2,97
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	163,90	4,47%	165,74
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	298,75	8,33%	309,00
B	Ausência por doença	1,15%	41,24	1,15%	42,66
C	Licença paternidade	0,02%	0,72	0,02%	0,74
D	Ausências legais	0,28%	10,04	0,28%	10,39
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,84	0,33%	12,24
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,59	0,10%	3,71
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	131,62	3,67%	136,14
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	55,23	1,54%	57,13
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,08	0,03%	1,11
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	16,86	0,46%	17,06
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	570,97	15,91%	590,18
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,83%	2.576,13	71,72%	2.660,35
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.099,38		7.323,39
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	28,40	0,40%	29,29
B	Lucro	1,6762%	119,48	1,6762%	123,25
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,08%	147,88	2,08%	152,54
C		TRIBUTOS	To	To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	51,57	0,65%	53,19
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	238,01	3,00%	245,51
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	396,68	5,00%	409,19
Total - Tributos (R\$)		8,65%	686,25	8,65%	707,90
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,75%	834,13	11,75%	860,44
TOTAL (R\$)			7.933,51		8.183,83
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.867,02		16.367,66
BDI (%)			11,75%		11,75%

Supervisor Noturno Motorizado

ITEM	Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado	GERR - DCT 2018		GERR - CCT 2019	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.463,95		2.548,46
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
C	Adicional Noturno	14,21%	455,17		366,48
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.658,31		3.679,48
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		379,38		381,58
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		58,37		58,70
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			437,75		440,28
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.096,06		4.119,76
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		152,10		152,10
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-147,84	6,00%	-152,10
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	R\$0,03	-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,21		17,64
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			707,93		724,71
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		26,50		26,50
B	Veículo de ronda		202,40		202,40
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	819,21	20,00%	823,95
B	SESI ou SESC	1,50%	61,44	1,50%	61,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	40,96	1,00%	41,20
D	INCRA	0,20%	8,19	0,20%	8,24
E	Salário educação	2,50%	102,40	2,50%	102,99
F	FGTS	8,00%	327,68	8,00%	329,58
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	86,02	2,10%	86,51
H	SEBRAE	0,60%	24,58	0,60%	24,72
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.470,48	35,90%	1.478,99
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	341,20	8,33%	343,18
B	Adicional de férias	2,78%	113,87	2,78%	114,53
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	163,43	3,99%	164,38
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	618,50	15,10%	622,09

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,87	0,07%	2,88
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,23	0,03%	1,24
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,83	0,24%	9,89
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	13,93	0,34%	14,01
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,34	0,35%	14,42
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,32	0,03%	1,15
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	163,84	4,00%	164,79
E	Indenização Adicional	0,08%	3,28	0,08%	3,30
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	187,19	4,47%	184,07
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	341,20	8,33%	343,18
B	Ausência por doença	1,15%	47,10	1,15%	47,38
C	Licença paternidade	0,02%	0,82	0,02%	0,82
D	Ausências legais	0,28%	11,47	0,28%	11,54
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	13,52	0,33%	13,60
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,10	0,10%	4,12
Subtotal		10,21%	410,21	10,21%	412,64
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	150,33	3,67%	151,20
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	63,08	1,54%	63,44
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,23	0,03%	1,24
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,47%	19,25	0,46%	18,95
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	652,10	15,91%	655,47
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,83%	2.942,20	71,72%	2.954,63
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.975,09		8.028,00
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	31,90	0,40%	32,11
B	Lucro	1,2675%	101,49	1,2675%	102,16
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,67%	133,39	1,67%	134,27
TRIBUTOS		To	To	To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	57,70	0,65%	58,08
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	266,29	3,00%	268,05
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	443,81	5,00%	446,76
Total - Tributos (R\$)		8,65%	767,80	8,65%	772,89
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,30%	901,19	11,30%	907,16
TOTAL (R\$)			8.876,28		8.935,16
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			17.752,56		17.870,32
BDI (%)			11,30%		11,30%



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, Usuário Externo**, em 31/12/2019, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 31/12/2019, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33468810 código CRC= 45F5B542.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212

00410-00017109/2017-10

Doc. SEI/GDF 33468810